



## Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

---

### SEMA 3.1 - MAGISTRADOS

#### ATO DE 25/02/2015

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º, incisos I ao III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pela Desembargadora **ROSA MARIA BARRETO BORRIELLO DE ANDRADE NERY**, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 02 de março de 2015, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Subsídio Desembargador, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.031, de 28, publicada em 29 de dezembro de 2007 e Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 13.004/AP.22.

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

### COMUNICADO Nº 264/2015 Processo CPA nº 2008/91546

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, informatizadas com o sistema SAJ/PG5, que a partir de 16/03/2015 será gradualmente implantada a funcionalidade da Publicação Automática, nos termos do cronograma que segue ao final, observadas as orientações que seguem:

#### IMPLANTAÇÃO:

A implantação ocorrerá em todos os Distribuidores e Cartórios para processos em papel e digitais, conforme cronograma. A publicação de Editais e Leilões, por ora, não será abrangida pela nova funcionalidade.

#### PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA:

A funcionalidade identificará todas as movimentações publicáveis geradas pela ação de confirmação da movimentação (processos em papel), liberação nos autos digitais (processos digitais), movimentação publicável incluída pelo usuário na tela "Movimentação Unitária" e/ou "Movimentação em Lote" e substituirá as seguintes ações atualmente efetuadas pela Unidade:

Elaboração de relação, independentemente do tipo de trâmite do processo (em papel ou digital).

Finalização da relação;

Encaminhamento do arquivo "txt" ao DJE, em retranca de publicação.

Lançamento das respectivas movimentações de remessa ao DJE e certificação de publicação, após a efetiva disponibilização no DJE.

A execução da rotina para encaminhamento da relação ao DJE será realizada diariamente, de segunda a sexta-feira, às 13h30.

Caso haja necessidade de alteração do nome do magistrado e/ou escrivão exibido no topo da relação de publicação, a solicitação deverá ser realizada através do portal de chamados (<http://suportesaj.softplan.com.br/portaldocliente>).

#### CADASTRO DE PARTES E REPRESENTANTES:

O cadastro de partes e representantes permite que sejam indicados quais advogados devem ser intimados, através do campo "Publicar".

Os advogados, que já possuem o item "Publicar" marcados, não sofrerão alterações após a implantação da publicação automática.

Caso nenhum advogado possua o item "Publicar" assinalado, o sistema marcará os dois primeiros advogados cadastrados para cada parte.

#### EXPEDIENTES/MOVIMENTAÇÕES:

Na emissão de documentos ou lançamento de movimentações que impliquem em publicação no DJE, a conferência do teor a ser publicado deverá ser efetuada no ato da emissão do documento (trecho assinalado com o CTRL + M) ou do lançamento de informações no campo "complemento da movimentação".

Na atualização no sistema de movimentações de processos de acervo (desarquivados que não constaram em outro sistema, suspensos etc) o campo "Publicar Movimentação" deverá ser desmarcado, visando evitar o encaminhamento de movimentações com datas antigas à publicação.



## PROCESSOS DA UNIDADE AGUARDANDO REMESSA À PUBLICAÇÃO:

Somente as movimentações geradas a partir da data da habilitação da funcionalidade "publicação automática" serão encaminhadas automaticamente ao DJE. Portanto, movimentações publicáveis, geradas antes da data da habilitação da rotina, deverão ser publicadas antes da data de implantação da funcionalidade, a partir de uma relação elaborada no modelo atual.

## MATERIAL:

O manual com orientações detalhadas está disponibilizado na área de Downloads da Secretaria da Primeira Instância no Portal do TJSP (link: <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/PrimeiraInstancia/Download/Default.aspx/>, no título: "Publicação Automática", subtítulo: "Cartório".

Dúvidas poderão ser dirimidas nos e-mails: [spi.operacional@tjsp.jus.br](mailto:spi.operacional@tjsp.jus.br) ou [spi.planejamento@tjsp.jus.br](mailto:spi.planejamento@tjsp.jus.br).

PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA		
Ciclo	Foros	Data de início da função
1	Foro Distrital de Parelheiros Foro Regional XV - Butantã Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	16/03/2015
2	Foro João Mendes Júnior	30/03/2015
3	Foro Regional IX - Vila Prudente Foro Regional XI - Pinheiros Foro Regional VIII - Tatuapé Foro Regional VI - Penha de França Foro Regional IV - Lapa	13/04/2015
4	Foro Regional III - Jabaquara Foro Central Juizados Especiais Cíveis Foro Regional VII - Itaquera Foro Regional V - São Miguel Paulista	27/04/2015
5	Foro Regional I - Santana Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes Foro Regional II - Santo Amaro	04/05/2015

O cronograma de implantação nas demais unidades será oportunamente divulgado.

(26/2, 2 e 4/3/2015)

## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

### DICOGE

#### Comunicado CG nº 1492/2014

A Corregedoria Geral da Justiça comunica a todos os Juízes com competência cível e da fazenda pública que a Escola Paulista da Magistratura realizará o Curso "**Teoria Geral da Improbidade Administrativa**". As inscrições poderão ser feitas no período de 03 de dezembro 2014 a 04 de março de 2015, tanto na sede da Escola, como também pela via eletrônica através do seguinte endereço: [www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br).

#### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### COMUNICADO CG Nº 223/2015 PROCESSO Nº 2014/19403

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** à Delegada investida no Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte, em razão de aprovação no **7º Concurso** Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, conforme liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 32074, que poderá, facultativamente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da primeira publicação deste comunicado, retirar na Diretoria de Serviço da DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, sala 403, das 12:30 às 19:00 horas, a pasta de documentação correspondente à situação econômico-financeira, fiscal e funcional da unidade em referência, que foi encaminhada pelo antigo responsável interinamente. **COMUNICA, AINDA**, que a documentação não retirada será destruída após o decurso do prazo estipulado.

(27/02, 02 e 03/03/2015)